

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

005/2020

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, centro, na cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar o resultado do **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ELENCADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO), as empresas CREDENCIADAS E HABILITADAS: JANE MARISA ACCO & CIA LTDA, CNPJ N.º 08.174.728/0001-41, NOGUEIRA DE ARAÚJO E RIBEIRO LTDA, CNPJ N.º 34.364.230/0001-51, G S COSTA – ME, CNPJ N.º 33.131.762/0001-8, LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, CNPJ N.º 03.592.130/0001-59 e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA BIOEXAME LTDA, CNPJ N.º 11.682.745/0001-02. – MARISETE M. BARBIERI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2020**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPAROS/MANUTENÇÃO EM BOMBA COSTAL MODELO STIHL, UTILIZADA PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa para serviços de reparo e manutenção nas Bombas Costais utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no combate e prevenção ao mosquito da dengue, chikungunya e zika.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONTRATADA: DALMEI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 03.275.518/0001-26

VALOR GLOBAL: R\$ 9.001,05 (Nove mil e um reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º **022/2020**.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

001/2020

AVISO DE CANCELAMENTO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, comunica aos interessados que por motivo de readequação do Edital vem por meio deste informar o cancelamento do procedimento de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2020, tendo como OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N.º 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br. - **ARI GENÉZIO LAFIN - Prefeito Municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**PORTARIA****PORTARIA N.º 408 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Atestado apresentado pela servidora protocolado sob o n.º 9920/2020 de 02/04/2020.

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER a Senhora DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX, servidora comissionada no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, registrada sob n.º 107124, lotada na Secretaria Municipal de saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º. 006/1994 de 21 de junho de 1994, conforme atestado médico fornecido pela Dra. Angela M.V. Rahman CRM-MT 3263, no período de 30/03/2020 a 25/09/2020.

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, do primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária municipal de Administração

PORTARIA N.º 409 DE 01 DE ABRIL DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, Prof. Fábio Martins Junqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 116/GP/2020 datado de 31/03/2020 protocolado sob o n.º 9689/2020;

RESOLVE

Art. 1.º DESIGNAR o Senhor ÉRIS ALVES PONDÉ, portador do RG n.º 16811771 SSP/MT, comissionado no cargo de SUPERINTENDENTE DE GOVERNO, nomeado através da Portaria n.º 094/2019 de 25/01/2019, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição da Secretária Municipal de Saúde, DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX, nomeada através da Portaria n.º 204/2019 de 19/02/2019, estar usufruindo da Licença Maternidade durante o período de 30/03/2020 a 25/09/2020, visando a execução dos serviços previstos no art. 5.º da Lei Municipal 2099/2013 de 29/12/2003, com remuneração do cargo designado.

Art. 2.º Esta Portaria tem efeito retroativo a 30/03/2020.

Art. 3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, do primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 43º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 410 DE 01 DE ABRIL DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 272/DGPP/SEMEC/2020 protocolado sob o n.º 9641/2020;

RESOLVE

Art. 1.º RELOTAR a partir desta data, a Servidora MARIA TEREZA GONÇALVES SILVA, conforme art. 104, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRO	NOME SERVIDOR	DO	CARGO COMMISSIONADO	DO	PARA
107871	MARIA TEREZA GONÇALVES SILVA		COORDENADOR PEDAGOGICO	C.M.E DONA NENA	C.M.E ATACÍLIO DE SOUZA

Art. 2.º A Servidora passará a receber comissão de 15%, conforme anexo VI da Lei 163/2012 de 16 de fevereiro de 2012, considerando que há 255 alunos no C.M.E Atacilio de Souza.

Art. 3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, do primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 411 DE 01 DE ABRIL DE 2020

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 271/DGPP/SEMEC/2020